



MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DE DELIBERAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica nº 009/2026

OBJETO: Execução de serviços de instalação de iluminação na orla do Balneário Municipal Victor Hugo Borowski, em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico/executivo, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais anexos do Edital.

LICITANTE: Construtora Bertolin LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.823.680/0001-10.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO: Douglas Gomes Maciel.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2026, o Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Salto do Jacuí/RS, Sr. Douglas Gomes Maciel, para deliberar acerca do atendimento, solicitado pela empresa Construtora Bertolin LTDA ME, CNPJ nº 15.823.680/0001-10, sobre a Concorrência Eletrônica 009/2026 cujo objeto é a execução de serviços de instalação de iluminação na orla do Balneário Municipal Victor Hugo Borowski, em regime de empreitada por preço global.

1. DOS FATOS

Registra-se que, na análise da documentação apresentada pela licitante Construtora Bertolin LTDA ME, verificou-se que a totalidade dos documentos exigidos no instrumento convocatório encontrava-se em conformidade com as exigências editalícias, incluindo a comprovação da realização da visita técnica de caráter obrigatório, remanescendo, contudo, divergência entre o valor do lance final registrado na plataforma BLL Compras e o valor constante do documento de proposta atualizada apresentado pela licitante, conforme quadro abaixo:

Valor do lance ofertado na Plataforma BLL Compras	Valor constante da proposta atualizada
R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)	R\$ 197.466,79 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)

A empresa Construtora Bertolin LTDA ME entrou em contato telefônico com o setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS e, na sequência, anexou ao processo, via plataforma BLL Compras, documento de declaração formal por meio do qual assume integral responsabilidade pelo valor constante da proposta atualizada, comprometendo-se a executar o objeto da Concorrência Eletrônica nº 009/2026 pelo valor de R\$ 197.466,79 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado ao Agente de Contratação, mediante despacho fundamentado, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta ou dos documentos de habilitação.

No caso em exame, a declaração apresentada pela licitante não configura inclusão de documento novo ou alteração substancial da proposta em seu próprio benefício, mas sim o saneamento de divergência formal entre dois valores já constantes do processo, mediante assunção expressa, pela própria empresa, do valor mais vantajoso à Administração Pública. A readequação é admitida exclusivamente por se referir a valor inferior ao lance registrado na plataforma eletrônica, revelando-se benéfica e vantajosa ao interesse público, em observância aos princípios da vantajosidade, da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa, insculpidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, sem configurar afronta à isonomia entre os licitantes ou à vinculação ao instrumento convocatório.

3. DA DELIBERAÇÃO

Diante do exposto, este Agente de Contratação/Pregoeiro DELIBERA:



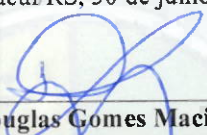
I - Pelo ACOLHIMENTO da declaração apresentada pela empresa Construtora Bertolin LTDA ME, CNPJ nº 15.823.680/0001-10, fixando o valor de R\$ 197.466,79 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) como valor final e definitivo de sua proposta para a execução do objeto da Concorrência Eletrônica nº 009/2026;

II - Pela regularidade da documentação de habilitação e da proposta apresentadas pela licitante, ante a comprovação, inclusive, da visita técnica de caráter obrigatório;

III - Pelo prosseguimento do certame nos termos regulares do procedimento licitatório, com a classificação/habilitação da empresa Construtora Bertolin LTDA ME pelo valor ora ratificado.

Nada mais havendo a deliberar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro. Publique-se.

Salto do Jacuí/RS, 30 de julho de 2026.



Douglas Gomes Maciel
Agente de Contratação/Pregoeiro

CONSTRUTORA BERTOLIN LTDA

CNPJ: 15.823.680/0001-10

Endereço: Rua Cruz Alta, 26 – Centro – Salto do Jacuí/RS

Telefone: (55) 99136-3948

E-mail: binhomateriais1@gmail.com / licitacoes.escritorioadv@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI – RS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

DECLARAÇÃO

A **Construtora Bertolin LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.823.680/0001-10**, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem plena ciência que o valor apresentado na proposta do processo licitatório em epígrafe, corresponde a **R\$ 197.466,79 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, para fins de execução do objeto licitado, tal valor é inferior ao inicialmente apresentado, considerando a necessidade de arredondamento e adequação da planilha, assumindo integral responsabilidade pelo valor ora ofertado para a execução do objeto licitado, nos termos do edital e anexos.

Salto do Jacuí/RS, 30 de julho de 2026.

LUCIANO

SCHICK

BATISTA:000397

14063

Assinado de forma
digital por LUCIANO
SCHICK

BATISTA:00039714063

Dados: 2026.07.30
10:28:27 -03'00'

Construtora Bertolin LTDA

Luciano Schick Batista

Procurador

CPF n.º 000.397.140-63